



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO Nº 558/2026**

**DATA 23/04/2026**

**Protocolo Nº 3370/2026**

**Troca de lâmpadas queimadas localizada rua Antônio de Carvalho em frente ao número 179, bairro Jardim Gauchinha.**

**CONSIDERANDO** que a falta de iluminação na rua Antônio de Carvalho em frente ao número 179, bairro Jardim Gauchinha, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

**CONSIDERANDO** que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

**CONSIDERANDO** que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR**

**DÊ-SE CIÊNCIA AO  
DOUTO PLENÁRIO**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA  
SESSÃO DE 28-04-26**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=30YJ-4259-0121-ATJN>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 30YJ-4259-0121-ATJN**